

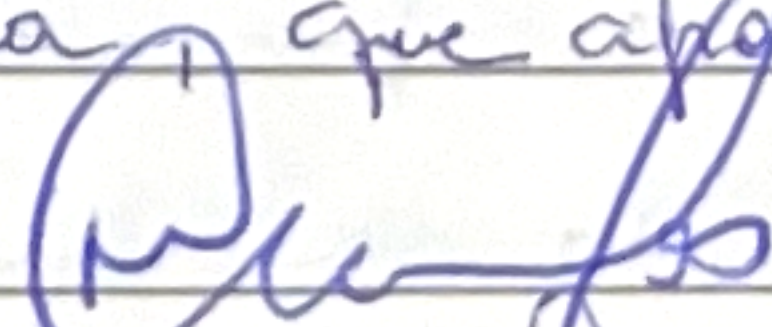
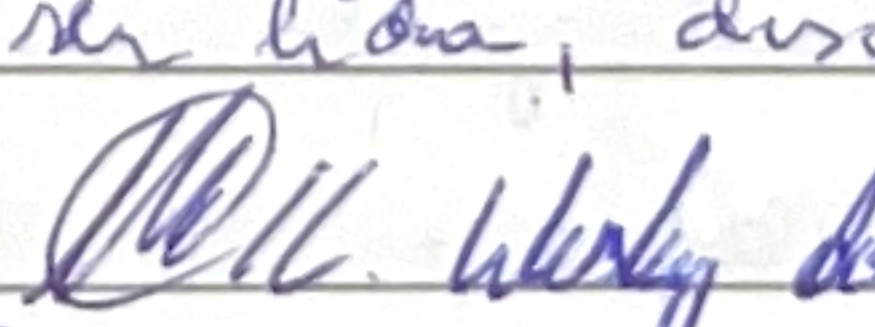
Ata n.º 04/2025

Sessão Ordinária

dos dezeto dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, n.º 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Genário da Silva Filho, precisamente às dezoito horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores: Ailton Conceição de Almeida, Manoel Gonçalo de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Liqueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junior Miranda Leite Silva, Osvaldo Jesus Leite e Adriana Decamilo Tinoco Campos. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofícios n.ºs 066, 068, 072 e 073/2025, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagens e Projetos de Lei n.ºs 050, 051, 052 e 053/2025. O de n.º 050/2025, solicita autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal indenizar o possuidor de edificação localizada na faixa de domínio da Rodovia MT 060, em frente ao Parque Zoológico, e dá outras providências, ficando à disposição das Comissões competentes. O 051/2025, solicita autorização legislativa para concessão de propter laborem aos Membros dos Comités Fiscal e Auditor do Instituto Nossa Pátria que participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias e dá outras providências, ficando também à disposição das Comissões competentes. O de n.º 052/2025, solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotação a LOA/PPA/LDO, do exercício de 2025 e dá outras providências. O de n.º 053/2025, solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito adicional por anulação de

dotação a LOA/PAA/LDO, do exercício de 2025, e das outras providências.  
Ofício nº 063/2025, do Gabinete do Prefeito, apresentando para conhecimento do Poder Legislativo Municipal, o Plano de Sustentabilidade referente ao convênio nº 959898/2024, cujo objeto é a construção da Escola em Tempo Integral no Bairro Morro da Boa Vista, neste Município, ficando à disposição dos Vereadores na Secretaria da Casa. Ofícios nº 030 e 037/2025, da contabilidade encaminhando Balanço Financeiro, referente ao mês de dezembro de 2024 e Contas de Gestão, exercício de 2024, da Prefeitura Municipal, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Ofício nº 05/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, comunicando a paralização temporária dos serviços de patrolamento e cascalamento das estradas vicinais e organização para atendimento, ficando também à disposição dos Vereadores na Secretaria da Casa. Requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre o Fundo da Infância e Adolescência no Município de Nossa Senhora do Livramento. Mensagem e Projeto de Lei nº 02/2025, do Vereador Ailton Amada, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunidade Negra Rural do Quilombo do Barreiro - ACNQB, na sequência o Vereador Ailton Amada solicitou da Mesa a inclusão do nome do Vereador Wesley dos Santos Oliveira na autoria do Projeto. Ficando o Projeto à disposição das Comissões competentes. Mensagem e Projeto de Lei nº 03/2025, da Vereadora Adriana Decanillo Tinoco Campos, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro de Comercialização dos Produtores É de Livramento - ACCPE DL. Ficando também à disposição das Comissões competentes. Projeto de Resolução nº 02/2025, da Mesa Diretora que dispõe sobre a alteração do Artigo 105 do Regimento Interno que dispõe sobre o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal. Na sequência o senhor presidente disse, considerando o pedido de urgência especial que os Projetos de Lei nº 012 e 013/2025, do Poder Executivo Municipal, acima citados e o Projeto de Resolução nº 02/2025, da Mesa Diretora, requerem, suspendeu a sessão por quinze minutos ou quanto forem necessários para

que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pare-  
ces. Reabita a Sessão com a leitura do Parecer n.º 014/2025,  
das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras  
Públicas, Transportes e Comunicações, em conjunto, foram favoráveis  
a aprovação do Projeto de Lei n.º 012/2025, do Poder Executivo Mu-  
nicipal que solicita autorização legislativa para abrir no Orça-  
mento vigente crédito Adicional Especial por Superávit Finan-  
ceiro do exercício anterior e anulação de dotação a LOA/  
PPA/LDO - Secretaria Municipal das cidades - construção e  
reforma de Praças. Colocado em discussão e votação, ficou  
aprovada por unanimidade de votos. Parecer n.º 015/2025, das  
Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Edu-  
cação, Saúde e Assistência Social e Obras Públicas, Transpor-  
tes e Comunicações, em conjunto, foram favoráveis a aprova-  
ção do Projeto de Lei n.º 013/2025, do Poder Executivo Municipal  
que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigen-  
te crédito Adicional Especial por anulação de dotação a LOA/PPA/  
LDO, do exercício de 2025 - Secretaria Municipal de Educação -  
construção de Arquitetancadas no Mini Estádio. Colocado em  
discussão e votação, ficou também aprovado por unanimidade  
de votos. Parecer n.º 016/2025, da Comissão de Justiça e Reda-  
ção, favorável a aprovação do Projeto de Resolução n.º 02/2025,  
da Mesa Diretora, acima citado. Colocado em discussão e  
votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Continuando  
com os Expedientes - Indicações n.ºs 022, 023, 027 e 028/2025,  
do Vereador Anton Arruda. N.ºs 024, 025, 026, 029 e 030/2025, do  
Vereador Renan Miranda. 031, 032 e 033, da Vereadora Adriana  
Campos, 034, do Vereador Paulo Liqueiredo. 035, da Vereadora  
Maria Auxiliadora. 036, do Vereador Osvaldo Leite. 037 e 039, do  
Vereador Manoel Campos. 038, do Vereador Edmilson Brandão.  
Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por  
unanimidade de votos. Moção de Aplauso n.º 02/2025, da Vereadora  
Maria Auxiliadora, aplaudindo os profissionais da Educação, deste  
Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte

e lazer, que recebeu o Selo Ouro de Apatização, concedido pelo Ministério da Educação (MEC). Colocada em discussão e votação, ficou aprovada por unanimidade de votos. Moção de Aplauso nº 02/2025, do Vereador Edmilson Brandão, ao Senhor Samuel de Almeida Barros, Samuca Barros, diretor de Consultoria em Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Colocada em discussão e votação, ficou aprovada por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 08/2025, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2025, do Vereador Edmilson Brandão, que dispõe sobre a instituição do IPTU Verde no Município de Nossa Senhora do Livramento, visando incentivar práticas sustentáveis no Município, promovendo a preservação ambiental e a adoção de tecnologias ecológicas por meio de benefícios fiscais no Imposto Predial Terrestre Urbano - IPTU. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Maria Auxiliadora, Airton Arruda, Manoel Campos, Wesley Oliveira, Renan Miranda e Paulo Siqueiredo e finalizando uso da palavra o Vereador Edmilson Brandão, presidente do Legislativo, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, parabenizou a Todas as mulheres da Casa Legislativa e a todas mulheres livramentenses pelo mês da Mulher e lembrou a todos que a próxima Sessão será de manhã, às nove horas, O teor das falas podem ser verificadas em mídia gravada facebook e youtube. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.   Adriana Campos, 